

**EDITAL**

Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Fiscal, da mesma Faculdade, requeridas por **Sónia Martins Reis Gil Fernandes**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Luís Pedro Chaves Rodrigues da Cunha, Professor Associado  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Tomás Maria Cantista de Castro Tavares, Professor Auxiliar  
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, arguente;
- Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Catedrática  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutora Maria Paula dos Reis Vaz Freire, Professora Associada  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Alaor Carlos Lopes Leite, Professor Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “O Princípio da Proibição da Retroatividade Fiscal”.

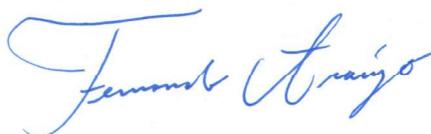
3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **20 de setembro de 2024**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1 de julho de 2024.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Fernando Araújo)